

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023**

Objeto: Aquisição de mesas de aço galvanizado.

CONSIDERANDO que esta Seleção Pública foi lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como Pregão Eletrônico visto que a plataforma do Banco do Brasil ainda não está ajustada para a nova modalidade de compra instituída pelo Decreto 8.241/2014;

Aos 10 (dez) dia do mês de fevereiro de 2023, às 09h 00min, a Senhora Pregoeira, nas dependências desta Fundação, cuja sede encontra-se edificada junto à Rodovia Washington Luís, KM 235, câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, cidade de São Carlos/SP, deu início a **Etapa de Lances** referente ao objeto supracitado.

Participaram do referido certame as seguintes empresas:

Empresas	Valores ofertados
1. LA Licitações Ltda	R\$ 13.488,00
2. LA Stor Comercio e Serviços Ltda	R\$ 13.489,99
3. Dhospem Distribuidora de Prod. Hospitalares e Medicamentos ME	R\$ 13.490,00
4. Facilita Comércio de Máquinas e Equipamento Ltda ME	R\$ 27.500,00
5. DZ Nove Distribuidora de Equipamentos e Acessórios ME	R\$ 32.499,99

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante, a saber: **LA Licitações Ltda**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.12.** do edital.

Proferida a análise da proposta de preço e da documentação habilitatória apresentada pela empresa supracitada, a Comissão de Seleção Pública da FAI-UFSCar prolata o seguinte julgamento:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tendo em vista que a empresa **LA Licitações Ltda**, não cumpriu as exigências editalícias referente a proposta de preços encaminhada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **INABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Após a desclassificação da empresa, LA Licitações Ltda, foi classificada a segunda colocada, a saber: **LA Stor Comercio e Serviços Ltda**, que encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.12.** do edital.

Proferida a análise da proposta de preço e da documentação habilitatória apresentada pela empresa supracitada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar proclama o seguinte julgamento:

Tendo em vista que a empresa **LA Stor Comercio e Serviços Ltda**, cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória encaminhada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar, abrindo-se o prazo recursal, conforme fixado pelo artigo 30, § 3º e 4º do Decreto Federal 8.241/2014, de 03 (três) dias úteis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

.....
Daniel Muller de Carvalho
Comprador da C.S.P. FAI·UFSCar

.....
Denise Farias Oliveira de Queiroz
Membro da C.S.P. FAI·UFSCar

.....
Liliane Aparecida Simolini Finato
Membro da C.S.P. FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO